PÁTRIA IN PRIMIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDOS SOLÍDOS URBANOS-PMGIRS

2019

ATUALIZAÇÃO DO PLANO - 2019

Prefeitura Municipal de Quintana, SP.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA FERREIRA
Técnica Ambiental

SOCIEDADE CIVIL DE QUINTANA

INDICE

1. Apresentação

2. Introdução

3. Objetivos Gerais

4. Objetivos Específicos

5. Metodologia-processo de elaboração

5.1. Instrumentos utilizados para chegar ao diagnostico

5.2. Legislação Especifica

5.3. Vigência e Atualização

6. Caracterização do Município

6.1. Histórico do município de Quintana

6.2. Dados Geográficos

6.3. Hidrografia

6.4. Dados populacionais

6.5. Infraestrutura urbana

6.6. Indicadores de Educação

6.7. Agropecuária

6.8. Indicadores das condições de vida

6.9. Clima

6.10. Solo

7. Classificação de resíduo sólido

8. Educação ambiental

9. Conclusão

DIAGNOSTICO

1. Apresentação Diagnóstico
2. Resíduos sólidos domiciliares e comerciais
3. Resíduos sólidos de limpeza urbana
4. Resíduos Cemitérios
5. Resíduos dos serviços de saúde
6. Resíduos de construção civil
7. Resíduos industriais
8. Resíduos da zona rural
9. Resíduos das atividades agrossilvopastoris
10. Resíduos pneumáticos
11. Resíduos de servos de transporte
12. Resíduos sólidos perigosos/eletrônicos
13. Resíduos dos serviços de saneamento
14. Áreas Contaminadas
15. Ações de Educação ambiental
16. Análise financeira da gestão de resíduos sólidos
17. Síntese do diagnóstico
18. Considerações finais sobre o diagnóstico

PROGNÓSTICO

1. Apresentação Prognóstico
2. Ações e metas
3. Estudo sobre custos financeiros
4. Monitoramento e avaliação das ações propostas
5. Área para disposição de rejeitos
6. Formalização de consórcios públicos
7. Planos de gerenciamento de resíduos obrigatórios
8. Obrigatoriedade da logística reversa
9. Situações de urgência e emergência
10. Participação popular na elaboração do PMGIRS
11. Conclusão final
12. Referências Bibliográficas
13. Anexos

APRESENTAÇÃO

Esse estudo visa a atualização do PMGIRS devido à importância e a necessidade de melhorias no sistema de gestão de resíduos sólidos, no município de Quintana-SP. De acordo com parâmetros estabelecido na Lei Federal n° 12.305, de 02 de agosto de 2010 que *"Institui a Política Nacional de resíduos sólidos, cria o comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a implantação do sistema de Logística Reversa, e da outras providência".*

O PMGIRS de Quintana tem como objetivos a proteção da saúde pública, qualidade ambiental, a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento adequado dos resíduos e a disposição ambientalmente correta dos rejeitos, adotar padrões de sustentabilidade, bens de consumos e serviços, implantação da coleta seletiva, da logística reversa e compostagem de resíduos úmidos. Desta forma, irá contribuir para a redução da exploração de recursos naturais, e aumentar a vida útil do aterro sanitário enviando apenas o rejeito. Nota-se que a população de Quintana tem muito interesse, e algum conhecimento nas áreas de sustentabilidade, coleta seletiva, reciclagem, pois a seletividade na separação dos resíduos já é habitual entre a população.

A equipe do Comitê Diretor juntamente com o grupo de sustentação, realizaram pesquisas e estudos sobre o gerenciamento de resíduos sólidos atuais, onde foi levantado tudo que envolve resíduos sólidos.

As Leis Federais n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, bem como a 12.305, de 02 de agosto de 2010, que definem a política nacional de saneamento básico a política nacional de resíduos sólidos respectivamente, se apresentam como marco regulatório de avanço e de melhorias da qualidade ambiental e de saúde pública, proporcionando maior qualidade de vida, podendo ser considerado como uma das ações mais relevantes na área ambiental dos últimos anos.

Em Quintana já temos o convênio nº 085/2013 (Programa Estadual de apoio à elaboração dos Planos Municipais de Saúde) que está em andamento, que abrange:

- Abastecimento de Água Potável;
- Esgotamento Sanitário;

- Drenagens e Manejo das Águas Pluviais Urbanas;

- Controle de Vetores;

- Limpeza Urbana e Manejo Resíduos Sólidos.

Quanto ao Planejamento permite-se a elaboração de plano específico para cada área de saneamento, ou seja, abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagens e manejo das águas pluviais urbanas, controle de vetores e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conforme prevê o artigo 19 da lei 11.445/2007.

A Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos-PMGIRS, prevê a elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, alterado na lei nº 9.605 de fevereiro de 1998, a qual traz como um dos instrumentos o Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

Embora seja admitido para municípios que possuem menos de 20.000 (vinte mil) habitantes um plano mais simplificado na forma de regulamento, ou inserido no Plano de Saneamento Básico, apresenta-se o Plano Integrado de Resíduos Sólidos com todas as exigências, devido o Plano Municipal de Saneamento não conter o conteúdo mínimo exigido pelo artigo 19 da lei 12.305/10, sendo o mesmo uma exigência legal.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Quintana reúne todas as informações adquiridas trazendo o diagnóstico atual dos resíduos sólidos, bem como apresenta medidas a serem tomadas a curto, médio e longo prazo de melhorias nesse setor da administração pública, sendo que o horizonte de ação previsto para o alcance das metas é de quatro anos, devendo o mesmo ser avaliado e adequado se for o caso.

1. Introdução

O Plano Municipal de Gestão integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é uma maneira de implementar, buscar soluções, instalar e administrar o sistema de limpeza pública, com uma participação dos setores da sociedade com foco no desenvolvimento sustentável.

A sustentabilidade abrange outros setores como sociais, culturais, políticas, ambientais e econômicas, buscando garantindo os recursos e dando continuidade as ações, identificando novas tecnologias para a realidade e melhoria do município.

O objetivo dos resíduos sólidos são reduzir ao máximo sua geração, reutilizar sempre que der, reciclar o que foi gerado, e desprezar apenas o rejeito fazendo seu tratamento ambientalmente correto.

2. OBJETIVOS GERAIS

Procurar levantar todos os dados e informações existentes na atualidade sobre como é a gestão dos resíduos sólidos no município de Quintana e propor soluções e medidas novas para o correto manejo, envolvendo desde a geração até a destinação final dos rejeitos e abordando também os aspectos sócios econômicos e ambientais.

3. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Propor medidas para a implantação da coleta seletiva desde conscientização da população, transporte, separação de resíduos secos dos úmidos até a destinação final dos rejeitos;

- Implantar oficialmente a coleta seletiva, oferecer a inclusão social gerando empregos e renda para as pessoas que já trabalhão nesta área e para interessados;

- Implantar a coleta na zona rural;

- Instituir o Programa de Educação Ambiental;

- Incentivar a redução no consumo na geração de resíduos, o não desperdício e a reutilização de produtos focando na Educação Ambiental;

- Incentivar a logística reversa.

4. METODOLOGIA PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Para a elaboração do plano foi formado inicialmente um Comitê Diretor será formado por representantes dos principais órgãos envolvidos no tema (órgãos municipais). Seu caráter é técnico e sua atribuição é de formar os temas para debate, exercendo também papel executivo nas tarefas de organização e viabilização de infraestrutura (convocatória de reuniões, locais apropriados, cópia de documentos etc.) com a responsabilidade de garantir, inclusive com recursos, o bom andamento do processo, coordenado por membro da área ambiental representado aqui por **Sandra Regina Ferreira**.

Comitê Diretor:

-**Olivelton da Silva Lima,** responsável pela área da Educação;

-**Andreia Lopes Pereira**, responsável pela área da Saúde;

-**Marcelo Sobreiro Lisboa,** presidente da Câmara Municipal de Quintana;

- **Luiz Carlos Rodrigues**, Engenheiro Agrônomo do Município de Quintana;

- **Jose Carlos Martini**, responsável pela área de serviços gerais;

- **Maria Aparecida dos Santos,** responsável pelo setor de Vigilância Sanitária;

GRUPO DE SUSTENTAÇÃO: organismo político de participação social, formado por representantes do setor público e da sociedade organizada, sendo considerados todos os envolvidos de alguma forma com o tema, e responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do trabalho.

O grupo de sustentação é composto por 6 membros, como segue;

- Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente ;

-Membro do Conselho Municipal de Saúde;

-Membro do Conselho Municipal de Assistência Social;

-Membro do Conselho Municipal de Educação;

-Membro do Centro de Convivência dos Idosos;

-Representante do Comercio Local.

4.1. INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA CHEGAR AO DIAGNÓSTICO.

A atualização foi realizada baseada na versão anterior do plano e informações cotidianas do manejo dos resíduos.

Procuramos atualizar os dados oficiais, retirando informações dos sites do IBGE, SEADE, SNIS entre outros. Criamos estudos elaborando um diagnóstico para a cidade de caráter introdutório. Com base em dados encontrados em fontes oficiais, traçamos outro diagnóstico em relação aos resíduos sólidos do nosso município.

4.2. Legislação Específica

São apresentados os Dispositivos Legais, pela informação de seus números, datas e ementas, que fundamentam a produção do presente PMGIRS.

- Lei Federal n° 12.305, de 02 de agosto de 2010, que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos",

-Decreto Federal n° 7.404, 23 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei n° 12.305, de 02 de agosto de 2010, *que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Internacional da Política de resíduos sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logísticas Reversa, e das outras providências";*

-Lei Federal n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Lei n°6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei n° 8.036, de 11 de maio de 1990, Lei n° 8.666, de 21 de
junho de 1993, Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei n° 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências";

- Decreto Federal n° 7.217, de 21 de junho de 2010, que *"Regulamenta a Lei n° 11.445, de 5*

de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências";

-Decreto Federal n° 7.405, de 23 de dezembro de 2010, que "Institui o Programa Pró-catador, denomina Comitê Internacional para Inclusão Social de Catadores de lixo criado pelo Decreto 11 de setembro de 2003, dispõe sobre sua organização e funcionamento, e dá outras providencias";

- Lei Estadual n° 12.300, de 26 de março de 2006, que *"Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes".*

-Decreto Estadual n° 54.645, de 05 de agosto de 2009, que "Regulamenta dispositivos da Lei n° 12.300 de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e altera o inciso I do artigo 74 do Regulamento da Lei n° 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto n° 8.468, de 8 de setembro de 1976";

-Lei Federal n° 9.795, de 27 de abril de 1999, *que "Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências",*

-Decreto Federal n° 4.281, de 25 de junho de 2002, que *"regulamenta a Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providencias";*

-Decreto Estadual n° 55.385, de 01 de fevereiro de 2010, que "Institui a Política Estadual de Educação Ambiental";

-Resolução CONAMA n° 307, de 05 de julho de 2002, que *"Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil", alterada pela Resolução CONAMA n° 348, de 16 de agosto de 2004.*

-Lei Municipal n°1.973 de outubro de 2009, "Institui a Política Municipal de Educação Ambiental na rede Municipal de Ensino de Quintana - SP, e dá outras providências".

-Lei Municipal n°2.164 de setembro de 2014, "Torna obrigatória implementação de projeto de arborização urbana nos novos parcelamentos do solo".

-Lei Municipal n°1.968 de 15 de outubro de 2009, "Institui o Calendário Verde no Município de Quintana-SP, e dá outras providências".

4.3. Vigência e Atualização

Conforme disposto no Decreto Federal n° 7.404, 23 de dezembro de 2010, em art. 50, § 1º,

o presente plano deverá ser atualizado ou revisto a cada 4 anos, prioritariamente, de forma simultânea com a elaboração do plano plurianual municipal.

Essa atualização se dá devido as mudanças que é feita nas discussões pública, em aparecimento de novas tecnologias, novos conhecimentos, renovando e procurando melhorias junto a população.

5. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

5.1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Em 1916, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro elaborou um projeto para seus trilhos, (implantados cinco anos depois), a partir de Piratininga, em direção ao rio Paraná. Nessa época, em virtude das facilidades proporcionadas pela ferrovia, muitas famílias adquiriram terras ao longo da faixa entre os rios do Peixe e Feio, tendo um grupo de povoados ai adquirindo em 1918, uma gleba, onde fixarão por volta de 1923, estabelecendo lavouras cafeeiras e a criação de gado e suíno.

Destacaram-se entre os primeiros povoadores, João Viladangos, Francisco Moreira Sobrinho, Sebastião Leme Soares, José Duarte Moreira, Fortunato da Cruz Campante, Daniel Ragazzi, entre outros que fundaram uma pequena povoação de rápido crescimento, principalmente após a migração nordestina que adquiriu pequenas áreas das que foram loteadas.

A capela erguida em Louvor a São João foi inaugurada em 1936, e em 04 de janeiro de 1940 foi instalada a estação de Companhia Paulista, que seguindo sua tradição de nomear as localidades em ordem alfabética (Alba, Bauru, etc.), a denominou Quintana, devido ter-se iniciada em uma pequena propriedade que os amigos denominavam de quintal ou pequena quinta (fazenda) evoluindo depois para o topônimo Quintana.

Como loteamento, que deu origem a Vila Santa Amélia, criado pela Sociedade Agrícola Resende LTDA, grande número de casas construídas a fim de alojar os trabalhadores rurais que iam se empregar na fazenda de café da companhia.

Atualmente, Quintana possui uma população estimada de 6.008 habitantes. Sua atividade econômica é a agricultura e agropecuária.

No dia 30 de novembro comemora-se seu aniversário e Nossa Senhora Aparecida é a padroeira da cidade.

Imagem 1 - *vista aérea da cidade de Quintana (Imagem obtida do Google Earth).*

6. DADOS GEOGRAFICOS

O município de Quintana pertence a 7ª Região Administrativa do Estado de São Paulo, a sede é o município de Marília. Localizada no centro-oeste paulista, tendo como coordenadas geográficas latitude: 22°2'30"s, longitude: 50°15'51''w, altitude máxima: 612 metros, mínima: 340 metros".

O município de Quintana faz limites com os municípios de Herculândia (oeste) e Pompéia (leste) margeada pela Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros km 294 e distante da capital paulista 498 km.

Imagem 2-*Localização do Município de Quintana no Estado de São Paulo.*

6.1Hidrografia

Quanto a hidrografia, o município de Quintana tem como seus principais recursos hídricos o Rio do Peixe, Córrego Iacri, Córrego Santo Antônio, Córrego das Mercês, Córrego do Goio Gutch e Córrego da Aldeia Grande.

Quintana pertence à bacia hidrográfica Aguapeí-ixe , fazendo parte da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI 20, gerenciada pelo Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí/Peixe.

Imagem 3-*Bacia Hidrográfica Aguapeí peixe (20) e sua localização no estado de São Paulo.*

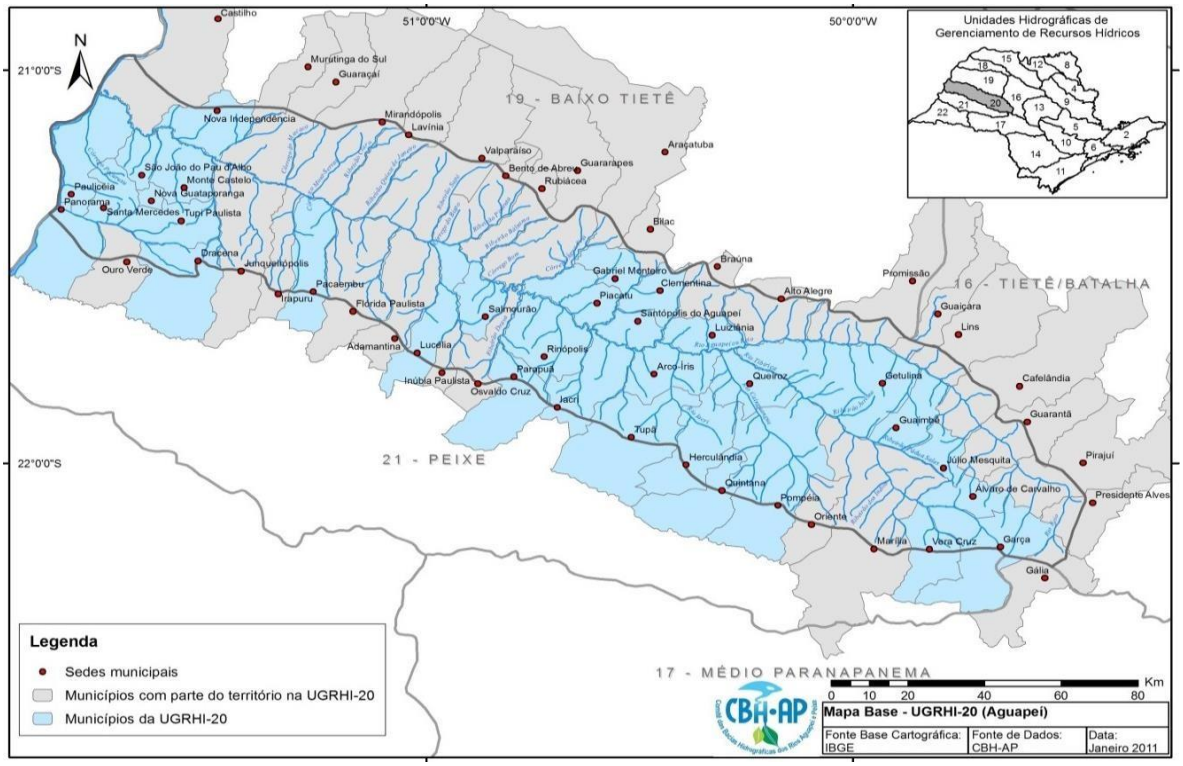

Imagem 04-Município de Quintana na UGRHI 20 – *Unidade de gerenciamento de recursos hídricos.*

6.2. DADOS POPULACIONAIS

A população de Quintana é de 6.484 (Seis mil seiscentos e trinta e oito) habitantes de acordo com dados do IBGE referente a população estimada.

DADOS POPULACIONAIS GERAL- DO ANO DE 2019	
População total	6638
População Masculina	**3317**
População Feminina	**3321**
População com menos de 15 anos em %	**18,50**
População com 60 anos ou mais em %	**21,12**
Taxa geométrica de crescimento anual da população 2010/2018 (Em % a. a)	**0.85**

Comparação entre estado, RG e município

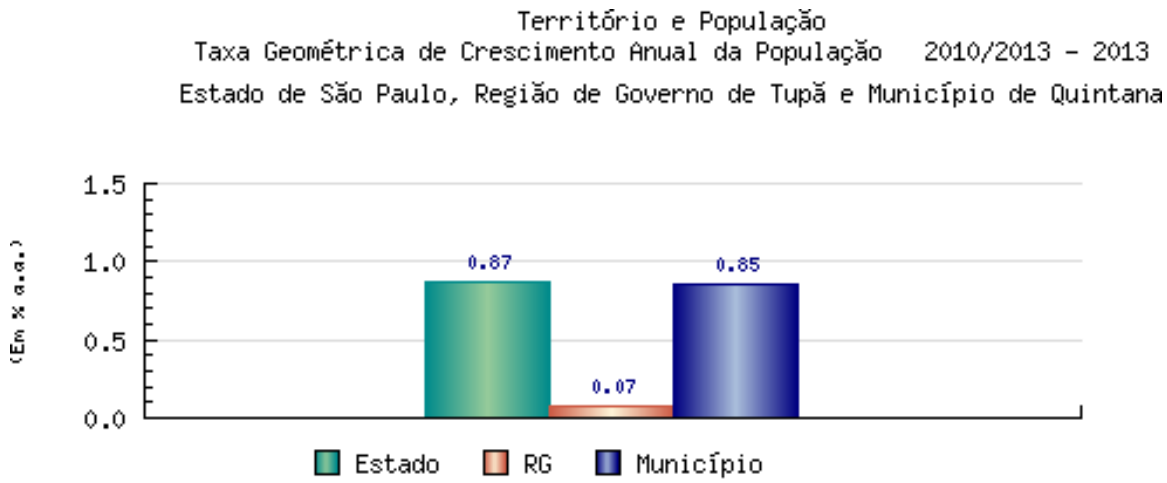

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Fundação Seade.

DADOS POPULACIONAIS – RELAÇAO URBANO/RURAL – ANO 2010	
Área total do município em Km2	319,565
Densidade demográfica em hab./Km2 (município)	18,79

Quanto ao grau de urbanização, verifica-se que a maioria da população reside na zona urbana (5.510 hab.), representando 91,71% do total dos habitantes do município. Na área rural (498 hab.), correspondente a 8,29%.

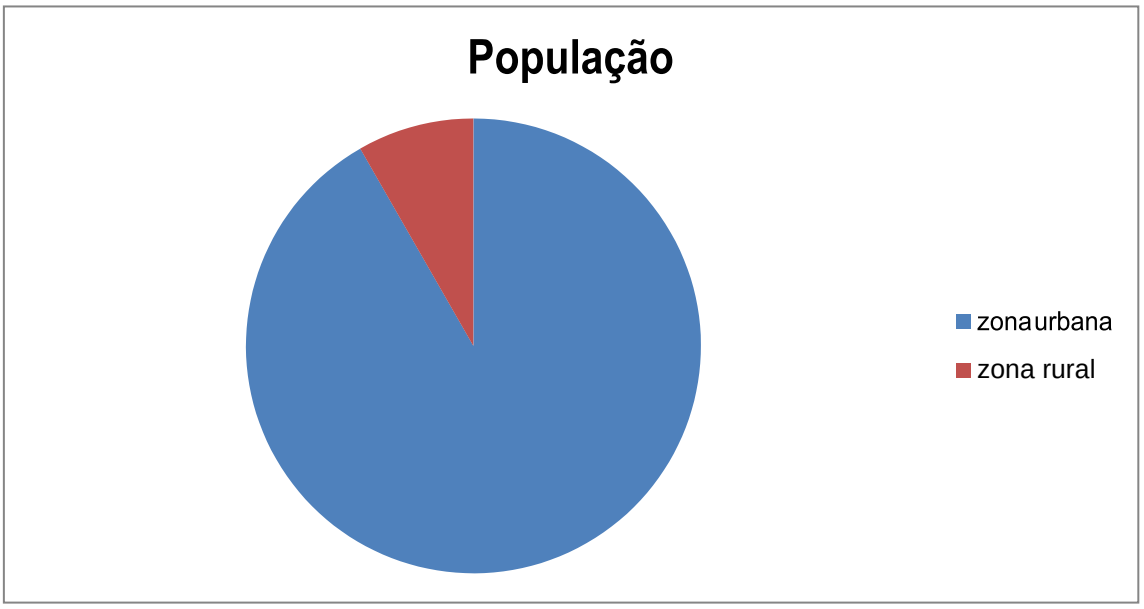

Gráfico Urbanização

6.3. Infraestrutura Urbana e Saneamento

Em Infraestrutura e Saneamento são representados os dados base de 2010, fonte SEADE.

INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO	ANO	%
Coleta de lixo-Nível de Atendimento (em %)	2018	**99,72**
Abastecimento de Água-Nível de Atendimento	2018	**99,78**
Esgoto sanitário-Nível de atendimento	2018	**96,98**

6.4. Educação

Serão apresentados dados sobre a Educação do Município de Quintana, fonte SEADE.

EDUCAÇÃO	ANO	%
Taxa de analfabetismo da População de 15 anos e mais	2010	**9,46**
População de 18 a 24 anos com Ensino Médio Completo	2010	**60.58**
Taxa de aprovação no ensino fundamental	2012	**98,6**
Taxa de aprovação de ensino médio	**2012**	**90,9**

6.5. AGROPECUÁRIA

Dados da Agropecuária do município de Quintana, fonte: LUPA- CATI/SAA – ano 2016/17.

Descrição de uso do solo	N° de UPAs	Área(há)	%
Cultura Perene	24	472,4	**0,73**
Reflorestamento	41	220,1	**0,64**
Vegetação Natural	162	3.014,9	**7,76**
Área Complementar	231	168,2	**0,99**
Cultura Temporária	132	10.850,7	**23,24**
Pastagem	222	1.584,3	**65,25**
Área em descaso	7	39,1	**0,32**
Vegetação de brejo e várzea	**52**	**623,8**	**1,03**

6.6. Principais Culturas exploradas

O município de Quintana apresenta como principais culturas de exploração a agropecuária e amendoim. Em Quintana sua base está focada no plantio e beneficiamento do amendoim, gerando muitos empregos.

6. Financeiras e Economia

Economia	Ano	Município
PiB (em milhões de reais correntes)	**2011**	598,65
PiB Per Capita (em milhões de reais)	**2011**	17.705,70
Participação no PiB do estado (em%)	2011	0,044362

Fonte: SEADE.

6.1. Condições de Vida

Dados sobre as Condições de Vida do Município de Quintana, fonte FUNDAÇAO SEADE.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal- IDHM 2010		
IDHM	2010	**0,732**
Educação	2010	**52**
Longevidade	2010	**76**
Renda	**2010**	**33**

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal- IDHM é um indicador que foca o município como unidade de análise, a partir das dimensões de longevidade, educação e renda, que participam com pesos iguais.

Em relação a longevidade, o índice utiliza a expectativa de vida ao nascer. No aspecto educação, considera o número médio dos anos de estudo. Em relação a renda, considera a renda per capita. Todos os indicadores são obtidos a partir do Censo Demográfico do IBGE. O IDH se situa entre 00(zero) e 01(um), os valores mais altos indicando níveis superiores de desenvolvimento humano.

Segundo classificação do Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento-PNUD,osvalores distribuem-seemtrêscategorias:

Baixo: Desenvolvimento Humano, quando o IDH for menor que 0,500;

Médio: Desenvolvimento Humano, quando valores entre 0,500 e 0,800;

Alto: Desenvolvimento Humano, quando o índice for superior 0,800.

Com base nesses parâmetros, e com o IDH-2010 (0,732) Quintana é considerado um município de Médio Desenvolvimento Humano, sendo um índice pouco maior que o do Brasil que possui IDH/2011 de 0,718.

6.2. ASPECTOS CLIMÁTICOS

Será apresentado dado do clima do município, Quintana possui um clima tipo tropical chuvoso com inverno seco, e mês mais frio com temperatura média superior a 18°C. O mês seco tem precipitação inferior a 27 mm e com período chuvoso que se atrasa para outubro. Segundo a classificação internacional de Wilhelm Koppen este clima se caracteriza como AW (CEPAGRI, 2008). Tabela abaixo demonstra a temperatura do ar e a precipitação media do município de Quintana.

TEMPERATURA DO AR (C)				
MÊS	**MÍNIMA MEDIA**	**MÁXIMA MÉDIA**	**MÉ DIA**	CHUVA (mm)
JAN	18.7	30.0	24.4	**204.2**
FEV	18.9	30.1	24.5	**179.3**
MAR	18.2	29.8	24.0	**137.9**
ABR	15.6	28.3	21.9	**76.9**
MAI	12.9	26.4	19.7	**67.2**
JUN	11.5	25.4	18.4	**50.4**
JUL	11.0	25.6	18.3	**34.1**
AGO	12.4	25.6	18.3	**34.1**
SET	14.5	28.9	21.7	**67.2**
OUT	16.2	29.3	22.7	**121.6**
NOV	17.0	29.6	23.3	**130.1**

DEZ	**18.1**	**29.4**	**23.8**	**197.4**

Fonte: CEPAGRI (1988-2008)

8.0. RELEVO

Quintana está situada na região do Planalto Ocidental Paulista, a mais extensa unidade morfológica de São Paulo que ocupa aproximadamente metade de territórioestadual.

A sede do município esta localizada na parte alta (espigão). Para acessar a maioria das propriedades é necessário transpor serras e topes íngremes de difícil manutenção. O transporte da produção é dificultadobem como transporte de alunos. Circulando o espigão o solo é bastante acidentado, limitando a mecanização. O relevo é ondulado, com presença de: voçorocas de drenagem, voçorocas de encosta, ravinas e sulcos erosivos muito frequentes. Na parte baixa a topografia é de ondulada a plana sem maiores problemas de conservação, permitindo a instalação de culturas extensivas que utiliza tratores e equipamentos modernos (PMDRS,2010).

9. Classificação dos Resíduos Sólidos

No geral os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma:

Resíduos: Classe I – Perigosos

são aqueles que apresentam riscos à saúdepúblicaeaomeioambiente,exigindotratamentoe disposição especiais em função de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Tratamento e disposição final

- Aterros industriais(valas);
- Coprocessamento de fornos especiais;
- Inertização;
- Incineração;
- Landfarming

Resíduos: Classe II – (Não perigosos não inertes)

São os resíduos que não apresentam periculosidade, porém não são inertes; podem ter propriedades tais como: combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. São basicamente os resíduos com as características do lixo doméstico.

Tratamento e disposição final

- Aterro Sanitário (células).
- Incineração.
- Coleta seletiva para reciclagem.
- Coleta seletiva para a compostagem/ vermicompostagem.
- Biorremediação para lixões.

Resíduos: Classe II – (Não perigosos, inertes)

São aqueles que, ao serem submetidos aos testes de solubilização (NBR-10.007 da ABNT), não têm nenhum de seus constituintes solubilizados em concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água. Isto significa que a água permanecerá potável quando em contato com o resíduo. Muitos destes resíduos são recicláveis. Estes resíduos não se degradam ou não se decompõem quando dispostos no solo (se degradam muito lentamente). Estão nesta classificação, por exemplo, os entulhos de demolição, pedras e areias retirados de escavações.

Tratamento e disposiçãofinal

Coleta seletiva para a reciclagem (reaproveitamento de materiais), armazenamento e aterros (depósitos), para resíduos da construção civil.

DIAGNÓSTICO

1. Apresentação do diagnóstico

Foi realizado levantamento das informações, dados e diagnóstico referente aos resíduos sólidos do município, com intuito de obter informações relevantes para a atualização fundamentada em pesquisas e dados de fontes confiáveis (IBGE, SEADE...).

Para a montagem do plano foi realizada pesquisa de opinião e preferimos as agentes de saúde para aplicar o exercício pois estão em contato frequentemente com a população, através dos dados coletados fizemos uma análise da situação atual do sistema, visualizamos problemas, caracterizamos os pontos fortes e fracos adotamos um modelo funcional e correto para a gestão de resíduos sólidos de Quintana. A forma de apresentação do diagnostico será da seguinte forma:

- Característica geral do resíduo

São informações caracterizando o tipo de resíduo para melhor compreensão.

- Geração

Informação de que forma é gerado esse resíduo.

-Coleta

Informação de como é feita a coleta em Quintana.

-Destinação

Informa o destino final dos resíduos coletados.

2. Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais:

2.1.Característica

Os resíduos domiciliares,comerciais e resíduos da construção civil são originários das atividades do dia-dia de residências e comércios e podem ser classificados em orgânicos e inorgânicos.

Orgânicos é constituído por resto de alimentos (tais como cascas de frutas, verduras, etc.), inorgânicos produtos deteriorados, jornais, revistas, garrafas, embalagens em geral, papel higiênico, fraldas descartáveis e uma grande diversidade de outros itens. Pode conter alguns resíduos tóxicos. Em quanto isso o resíduo comercial é originado dos diversos estabelecimentos comerciais e de serviços, tais como supermercados, estabelecimentos bancários, lojas, bares, restaurantes, etc.

2.2. Geração

A geração desse tipo de resíduo dar-se em todas as residências do município de Quintana e em seu comércio como lojas, bares, mercados, órgãospúblicos,juntossãocoletados eenviadosparaoaterrodacidade.

Na zona rural não é feito a coleta de nenhum tipo de resíduo.

GERAÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DE QUINTANA

Dia da semana		Peso total em toneladas	Número de cargas no dia
1°dia	Segunda	10.012	**3**
2°dia	Terça	2.853	**2**
3°dia	Quarta	3.005	**2**
4°dia	Quinta	3.100	**2**
5°dia	Sexta	3.400	**2**
6°dia	Sábado	Não há coleta	**-**
7°dia	Domingo	Não há coleta	**-**
8°dia	Segunda	11.023	**3**
9°dia	Terça	2.078	**2**
10°dia	Quarta	3.026	**2**
11°dia	Quinta	3.100	**2**
12°dia	Sexta	3.098	**2**
13°dia	Sábado	Não há coleta	**-**
14°dia	Domingo	Não há coleta	**-**
Total		44.695	**-**

2.3. Coleta

Panfleto entregue a população

Atualmente o sistema de coleta dos resíduos sólidos urbano é feito pela Prefeitura Municipal de Quintana, de maneira seletiva, diariamente de segunda a sexta.É feita por dois

caminhões compactador em bom estado de uso, e sem caminhão reserva, ambos com capacidade de oito Toneladas, iniciando as coletas 07:00h da manhã.

Imagem 05-Panfleto entregue aos munícipes.

Imagem 06-Caminhão realizando a coleta diária do município de Quintana.

Imagem07-Coleta sendo feita no município.

2.4. Destinação

O aterro sanitário é uma técnica de disposição de resíduos sólidos urbano no solo, sem causar nenhum problema à saúde pública colocado na vala aberta, compactando-se os resíduos no menor volume possível, e cobrindo com a própria terra retirada para abrir a vala, conforme necessário (Norma BRASILEIRA ABNT. NBR 8419/1992).

A disposição dos resíduos domiciliares e comerciais de Quintana é feita no Aterro Sanitário em Valas, localizado na Avenida Santa Helena, acesso ao antigo Matadouro, s/n, Bairro Salão Branco, instalado em uma área de 13.603,65m², sob licença de operação da CETESB n° 11004473 de 17/02/2019, válida até 17/02/2021. A cobertura dos resíduos sólidos é feita no período da manhã, pois já desce a pá carregadeira junto com o caminhão compactador, para compactar o resíduo e cobrir com terra, evitando assim ficar exposto a céu aberto, e no período da tarde também se faz o mesmo processo. Sua capacidade diária é de 3.154 toneladas sua vida útil de 17 anos.

Imagem 08- Aterro sanitário.

2.5. Coleta seletiva

A coleta seletiva é um sistema de recolhimento dos resíduos sólidos desde que seja de material reciclável como plástico, vidro, papel, metais, separado do orgânico, onde é encaminhado para a usina de reciclagem.

A Reciclagem é um processo de transformação de um produto que não vai ser mais utilizado, existem indústrias que reutilizam estes materiais para a fabricação de matéria-prima ou até mesmo

de outros produtos.

No município de Quintana há um programa de coleta seletiva implantada,temos formalizada a Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Quintana ACRQ, localizada na Avenida Santa Amélia n°1013 e se encontra Ativa com o CNPJ 34.576.565/0001-33. A Prefeitura incentiva e apoia esta bela ação. Em Quintana promovemos à coleta de óleo comestível a capa 4 litros de óleo utilizado trocamos por oléo limpo, e sorteamos brindes pra população. Oóleo arrecadado é entregue para AC Óleos e Óleos da cidade de Bady Bassitt, onde é dado o descarte correto.

Imagem-09 Galpão onde se encontra a reciclagem.

Imagem-10 Caminhão da Coleta Seletiva percorrendo a cidade.

Imagens 11 - Óleo utilizado arrecadado de campanhas e óleo limpo doado para creche de Quintana.

PRODUTO	PESO
PP Branco	570Kg
PL Fino Colorido	1.090Kg
Sacolinha	156Kg
PL Fino Branco	424Kg
PVC Cano	140Kg
Copinho	270,00
Brinquedo	500kg
Jornal	66,00kg
Misto (jornal)	352,00kg
Branco II	526,00kg
Pet Óleo	151,00kg
Garrafa Pead colorido	534,00kg
Garrafa Pead branco	637,00kg
Rafia	375,00kg
Pet Fardo	1843,00kg
Tetra PacK	573,00kg
Misto	912,00kg
Papelão Fardo	6550,00kg
Caixaria	364,00kg

Relação de pesagem coleta seletiva

3. Resíduos de Limpeza Urbana:

3.1. Característica

Também são classificados como os resíduos sólidos domiciliares e comerciais. Classificados na categoria de resíduos urbanos. Proveniente dos serviços de varrição, limpeza de ruas e podas de árvores. Geralmente constituído de folhas, areia, matéria orgânica, galhos, etc.

3.2. Geração

O resíduo de limpeza pública urbana de Quintana é utilizado o método de varrição, composto por 06 (seis) varredores e um motorista, este trabalho de varrição é feito uma vez por semana toda quinta-feira podendo estender para o dia seguinte caso a demanda for grande ou falte funcionários. Aos domingos de manhã também é feito a varrição no centro onde há bares, lanchonetes, restaurantes.

3.3. Coleta

A coleta de varrição ocorre na quinta-feira e domingo pela manhã. O caminhão da coleta vai acompanhando os varredores onde todo resíduo é colocado em cima da carroceria, e os resíduos de poda de árvores são recolhidos todos os dias.

Imagens 12 - resíduo de poda de arvore e caminhão utilizado pra coleta.

3.4. DESTINAÇÃO

Os resíduos de limpeza urbana têm destinação a uma área rural particular, cerca de dois km do município e também é utilizado para a disposição de galhos e folhas resultado da poda de árvores. Já estamos buscando alternativas para a aquisição de um triturador de galhos para diminuir o volume e elaborar um projeto de com postagem futuramente.

Imagens 13- Varredores fazendo a limpeza urbana.

4. Resíduos Cemiteriais:

4.1. CARACTERÍSTICAS

Quintana possui apenas um único cemitério, pois a cidade é de pequeno porte, sua área é de 10.388,80m². Os resíduos sólidos gerados correspondem a doisgrupos:

- Grupo "D" - Resíduos comuns com característica de resíduos urbanos. Restos de coroas, flores e velas, papéis de sanitário, restos de poda de árvores e de cortes de grama.

-Grupo "A" – Resíduos que apresentam risco à saúde e meio ambiente devido a presença de agentes biológicos. São compostas por urnas, roupas, luva, sacos plásticos, etc., gerado na exumação de corpos.

4.2. GERAÇÃO, COLETA EDESTINAÇÃO.

No cemitério temos dois funcionários que fazem a varrição, e todo este resíduo (folhas, velas, pedrisco, sacos de cimento e cal) são acomodados em sacos plásticos, recolhido pelo caminhão da prefeitura e levado pro aterro em valas de Quintana.

Os resíduos do grupo "A" gerados a partir da exumação de corpos ficam dentro da própria sepultura.

Imagem 14- Entrada do Cemitério Municipal.

5. Resíduo de serviço de saúde

5.1. CARACTERÍSTICAS

São caracterizadas por resíduos provenientes de hospitais e serviços de saúde como prontos-socorros, enfermaria, laboratórios, de análises clínica, farmácia, veterinárias.

O correto gerenciamento de resíduos de serviços de saúde é de muita importância visando evitar a ocorrência de lesões infecciosas provocadas por manejo de objetos perfuro cortantes, materiais contaminados, risco de infecções dentro das próprias instalações em que é gerado o RSS.

5.2. GERAÇÃO

São gerados nas unidades básicas de saúde.

5.3. COLETA/DESTINAÇÃO

A coleta dos resíduos sólidos de serviços de saúde de Quintana é realizada através de um contrato de prestação de serviços.

Os resíduos são coletados semanalmente pela empresa Cheiro Verde Ambiental localizada em Bernardino de Campos-SP.

A empresa utiliza um carro modelo utilitário, próprio para o carregamento de destes tipos de resíduos, a cada semana são coletados aproximadamente 40 kg de RSS.

Os resíduos são acondicionados em caixas apropriadas para este tipo de resíduos, contendo informações e símbolos deste tipo de resíduos. A Secretaria da Saúde de Quintana também disponibiliza estas caixas específicas para pacientes que fazem o uso de insulina em suas residências, para evitar o descarte incorreto das seringas e agulhas e evitar a contaminação por terceiros. A vigilância sanitária fica responsável de retirar estas caixas quando estiverem cheias e deixam outra caixa montada no local e as levam para Santa Casa onde serão acomodas em lugar isolado, aguardando a empresa Cheiro Verde Ambiental, coletando semanalmente. O resíduo recolhido é tradado antes de ser envidados para um aterro sanitário especifico em Bernardino de Campos.

Imagem 15- Empresa contratada para retirar o RSS.

6. RESÍDUOS DA CONSTRUÇAOCIVIL

6.1. CARACTERÍSTICAS

São vindos de construções, reformas, demolição, são restos de tijolos, telhas, cimento, madeira, metal, pisos e azulejos, latas, vidros e demais derivados.

6. 2. GERAÇÃO/COLETA EDESTINAÇAO

Os Resíduos da Construção Civil (RCC) de Quintana, atualmente passaram a ser um problema, pois há muitos canteiros de obras, tanto construções do poder público (construção de novos prédios, ampliações e reformas) como o aumento também do número de residências e novos comércios que estão sendo construídos. Cerca de 1.693kilos por dia de resíduo. Acondicionado em uma área urbana de domínio público (próximo ao cemitério) são utilizados na recuperação de estradas rurais. Contudo sabe-se que alguns tipos de resíduos têm que passar por tratamento pela sua composição o que requer uma intervenção nesse processo, pois falta controle ao destino final e volume dos mesmos.

Imagem 16- Trator com pá traseira retirando o material de uma construção.

Imagens 17 e 18- Trator com carreta de metal para retirada de RCC, e material acondicionado em área pública de Quintana.

Imagem 19- Resíduos de RCC, reaproveitados em manutenção de estradas rurais.

Os resíduos da construção civil (RCC), mais afamados como, entulhos, são grupos de elementos os restos de tijolos, concreto, argamassa, aço, madeira e outros. Oriundos de desperdícios e sobras da construção, reforma ou demolição.

A formação dos RCC depende de particularidades típicas de cada cidade, como geologia, morfologia, poder aquisitivo da população, desocupação dos matérias de construção, desenvolvimento tecnológico e etc., também se encontra heterogeneidade nos resíduos que são produzidos em uma obra, consequência de seu gerenciamento, a Resolução CONAMA nº. 307/2002 e suas alterações estabelece uma classificação específica para esses RCC que estão distribuídos de acordo com tipologia. O amianto passou a fazer parte dos resíduos da classe D através da Resolução CONAMA nº 348/2004 que altera alguns artigos da Resolução nº. 307/2002. Assim como o gesso, que a partir da Resolução n°. 431/11 passou a constituir a classe B.

Tabela. Geradores e motivos da geração de resíduos da construção civil.

Origens	Causas
Projeto	• Ausência de definições e/ou detalhamentos satisfatórios. • Falta de precisão nos memoriais descritivos. • Alterações de projeto. • Especificações inadequadas / incoerentes / incorretas. • Ausência de coordenação e comunicação eficiente.
Gestão e Planejamento	• Inexistência de planos de gestão de resíduos no local. • Planejamento inadequado em relação às quantidades necessárias. • Atrasos na transmissão de informações sobre os tipos e tamanhos de materiais e componentes a serem utilizados. • Falta de controle de material no local. • Falta de supervisão. • Perdas de materiais de construção nas obras através do desperdício durante o seu processo de execução. • Baixa qualidade dos materiais adotados e tipos de materiais que existem na região da obra.
Operação	• Acidentes devido negligência. • Materiais e produtos não utilizados. • Mau funcionamento dos equipamentos. • Baixa qualificação da mão de obra. • Uso de técnicas “artesanais”. • Desconhecimento de tecnologias na área da construção civil. • Uso de materiais errados, resultando em sua eliminação. • A pressão do tempo. • Tipo de técnica escolhida para a construção ou demolição.

	• Falta ou ineficiência dos mecanismos de controle durante a execução da obra. • Falta de processos de reutilização e reciclagem no canteiro.
Recebimento, Armazenamento e Transporte e Manipulação dos materiais	• Danos durante o transporte. • Dificuldade dos veículos de entrega acessar os locais da construção. • Proteção e cuidados insuficientes durante o transporte, descarga e armazenamento. • Restos de materiais que são perdidos por danos no recebimento, transporte e armazenamento. • Local de armazenamento impróprio levando a danos ou deterioração. • Materiais armazenados longe do ponto de aplicação. • Ausência de métodos de transporte e armazenamento até o ponto de aplicação. • Manuseio inadequado de materiais.
Organização dos materiais	• Erros de encomenda (pedidos de itens em desacordo com a especificação). • Dificuldade para encomendar pequenas quantidades. • Erros enviados pelos fornecedores. • Resíduos de processos de aplicação ou corte (exemplo: excesso de preparação de argamassa). • Embalagens.
Outros	• Tempo (chuva, vento). • Vandalismo. • Roubo.

Resolução CONAMA nº. 307 e suas modificações acham as exigências da Lei de Crimes Ambientais de fevereiro de 1998, que presume punições para a acomodação final de resíduos em desavença com a legislação (PINTO, 2005).

Essas deliberações demandam do poder público municipal a composição de leis, decretos, portarias e demais dispositivos legais assim como atribuição da política pública que corrija a destinação dos resíduos da construção civil. Determina no artigo 5º que o Plano Municipal de

Gestão de Resíduos da Construção Civil é o mecanismo para a execução da gestão dos RCC, que terá de ser criado em consonância com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Com relação ao artigo 4º, os fatores deveram ter como propósito prioritário a não geração de resíduos e suplementarmente a redução, a reabilitação, a renovação e a direção final.

Classificação e destinação adequada dos RCC de acordo com a Resolução CONAMA nº 448/2012.

Classe	Definição	Exemplos	Destinação
A	Resíduos reutilizáveis ou Recicláveis como agregados	-Resíduos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes terraplanagem; -Resíduos de componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimentos etc.), argamassa e concreto; -Resíduos oriundos de processo de fabricação e/ou demolição de peças prémoldadas em concreto (blocos, tubos,	Reutilização ou reciclagem na forma de agregados, ou encaminhados às áreas de aterro de resíduos classe A de reservação de material sos futuros.

		meios-fios etc.) produzidas nos canteiros as.	
B	São os resíduos recicláveis para outras destinações	Plásticos, papeis/papelão, metais vidros, madeiras, gesso e outros;	Reutilização, reciclagem ou encaminhamento às áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
C	São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua gem/recuperação	-Materiais que não apresentam tecnologia para reciclagem;	Armazenamento, transporte e destinação final, conforme normas as específicas.
D	São os resíduos perigosos oriundos do so de construção	- Tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles	Armazenamento, transporte e destinação final conforme

		contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações riais e outros.	normas as específicas.

Fonte: DALFRÉ (2014).

7. RESÍDUOS INDUSTRIAIS

7.1. Características

Originado nas atividades dos diversos ramos da indústria, tais como: metalúrgico, químico, petroquímico, de papelaria, da indústria alimentícia, etc.

O lixo industrial é bastante variado, podendo ser representado por cinzas, iodos, óleos, resíduos, alcalinos ou ácidos, plásticos, papel, madeira, fibras, borracha, metal, escorias, vidros, cerâmicas. Nesta categoria, inclui—se grande quantidade de lixo tóxico. Esse tipo de lixo necessita de tratamento especial pelo seu potencial de envenenamento.

Em Quintana temos apenas uma indústria no ramo metalúrgico, sendo a mesma responsável por seus resíduos, o município só coleta o resíduo RSD.

8. RESÍDUOS DA ZONA RURAL

8.1. CARACTERÍSTICA

É todo lixo gerado nos domicílios situados na zona rural, Quintana ainda não tem este tipo de coleta, mas já existe projeto para futuro próximo.

9. RESÍDUOS DAS ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS

9.1. Característica

São os resíduos gerados nas atividades agropecuárias e silviculturas, e também os relacionados a insumos utilizados nessas atividades.

9.2. Geração/coleta/destinação

Em Quintana na existe nenhum estabelecimento que promova a comercialização de produtos agrotóxicos, porém tais produtos são adquiridos nas cidades vizinhas. Sabe-se que no ato da aquisição destes produtos o comprador assina um termo de responsabilidade com relação à devolução das respectivas embalagens. Em nosso município há apenas uma pequena veterinária que fornece vacinas e outros produtos deste seguimento, e não existe ponto de entrega no município de embalagens vazias.

10. RESÍDUOS SÓLIDOSPNEUMATICOS

10.1 Características

São pneus inservíveis, a destinação correta para este tipo de resíduos é a reutilização e reciclagem.

10.2. GERAÇÃO

A geração de pneus inservíveis de Quintana é de uma borracharia a qual presta serviço pra prefeitura cerca de 150 pneus mensais.

10.3. Coleta

A coleta dos pneus é realizada mensalmente.

10.4. DESTINAÇÃO

A destinação de pneus inservíveis da oficina da prefeitura é reaproveitada nas zonas rurais para fazerem barreiras de contenção, outra parte e é encaminhado pra uma empresa que recicla os pneus para fazer a matéria a prima do asfalto. Já a borracharia entrega tudo pra mesma empresa referida.

Imagem 20- Caminhão sendo carregado de pneus no eco ponto (borracharia)

Imagem 21- Pneus reutilizados na zona rural, para barreira de contenção.

Imagem22 –Barreira de contenção em propriedade rural exemplo de reutilização.

11. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

11.1caracteristicas

São caracterizados por aqueles gerados em portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários.

11.2. GERAÇÃO

Só ocorre no terminal rodoviário de Quintana. Neste local a um zelador que cuida da varrição, coletando os resíduos das lixeiras em fim a limpeza diária e acondicionada em sacos pretos.

11.3. COLETA

Através do sistema de coleta regular (caminhão compactador) da prefeitura.

11.4. DESTINAÇÃO

Os resíduos sólidos coletados na rodoviária são depositados juntos comoresíduos domésticosecomerciaisedepositadosnoaterrosanitário.

Imagem 23- Rodoviária de Quintana.

12. RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS – ELETRÔNICOS

12.1 - Características

São resíduos que apresentam periculosidade, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxidade e patogenicidade. Conforme diz a Norma Brasileira ABNT NBR10004, segue exemplos lâmpadas, pilhas e baterias, óleo e graxas e eletroeletrônico.

12.2. Geração

A geração de lâmpadas, eletroeletrônico, pilhas e baterias acontecem nas residências, comércios e nos setores público.

Quintana possui apenas um Posto de combustíveis com o serviço de troca de óleo, que é gerado o óleo queimado cerca de 250 litros por mês. As embalagens são entregues para a mesma empresa tercerizada.

O segundo ponto de geração é a oficina da Prefeitura onde é feita a manutenção de máquinas e tratores públicos. São gerados aproximadamente 80 litros por mês.

12.3. Coleta

A coleta do óleo é feita por empresa terceirizada, as embalagens recolhidas pela mesma. As pilhas e baterias são recolhidas semestralmente, dos ecos- pontos e acondicionadas em barracão municipal até completar o peso. As lâmpadas e eletroeletrônicos resultados de campanhas anteriores são acondicionamos no mesmo local referido acima

12.4. Destinação

A coleta do óleo é entregue para a empresa Mejan Ambiental LTDA- situada na cidade de Votuporanga, as embalagens são coletas acondicionadas em tambores da própria empresa.

Os resíduos de eletroeletrônico são feitos uma campanha na cidade semestral pra recolher estes resíduos e por enquanto estão sendo acondicionados em barracão da prefeitura até completar a carga isso também acontece com as lâmpadas Fluorescentes.

Em relação às pilhas e baterias foram distribuídas pela cidade coletora no comércio e em setores públicos, porém ainda muito destes resíduos são descartados no lixo comum, enviarmos as pilhas e baterias pra empresa GM & CLOG Logística e Transportes da cidade de São José dos Campos.

Imagem 24 e 25- Embalagens acondicionadas nos tambores da empresa.

Imagem 26- Resíduos eletroeletrônico coletado de campanhas feitas pela prefeitura.

Imagens 27 e 28- Coletor de pilhas e baterias, e lâmpadas fluorescentes também arrecadada.

13. RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SANEAMENTO

13.1. Características

Os resíduos de saneamento são constituídos por lodo resultado da estação de tratamento e outros resíduos gerados na limpeza da boba de lobo e galerias.

13.2. Geração

A geração é dada apenas quando é feita a limpeza da estação de tratamento serviço de responsabilidade da SABESP.

13.3. Coleta/destinação

Esta coleta ocorre quando a SABESP faz as limpeza a retirada e secagem do lodo por caminhões específicos pra este tipo de serviço, onde é destinado para um aterro sanitário na cidade de Presidente Prudente próprio para receber este tipo de resíduos.

Imagem 29-Estação de Tratamento de Quintana-SABESP- fonte Google Earth.

14. ÁREAS CONTAMINADAS

Não há nenhuma área contaminada no município de Quintana, e nem existe histórico a respeito.

15- EDUCAÇAO AMBIENTAL

Art 225 - *"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".*

Constituição da República Federativa do Brasil (1988)

A educação ambiental é de grande importância e Quintana tem essa consciência, e aos poucos as escolas estão desenvolvendo programas, ações, que ajudem as crianças a terem este exercício

de cidadania e conscientização ambiental.

Em Quintana a educação ambiental é regida pelo pela Lei Municipal n° 1.973/2009de22de outubro de 2009, que "Institui a Educação Ambiental de forma transversal na Rede Municipal de Ensino de Quintana", fundamentados aos princípios das Políticas Públicas Federal e Estadual de Educação Ambiental.

Através desta lei desta a educação ambiental torna-se um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente no âmbito municipal, de forma articulada e continua.

Algumas ações promovidas no município:

- Foi trabalhado com as crianças da EMEF a "Feira Solidária" para estimular o consumo consciente, sustentabilidade e também uma nova maneira de circular os objetos com resultados que beneficiam todos os participantes objetivo proposto, também nesta ação foi promovido a entrega de sacolas ecológicas pra os participantes.

-Horta Educativa: Criar uma atitude positiva diante da natureza e dos alimentos, conscientizando os alunos e seus familiares sobre a importância de uma alimentação equilibrada de forma sustentável. A horta é feita no fundo da escola, com a ajuda de técnicos eles preparam a terra, semeia, cuidam de um modo geral, por fim é colhida e acrescentada a merenda escolar.

- Fizemos também visita a Cooperativa de reciclagem da cidade de Tupã.

- Plantio de árvores em uma área verde do município juntamente com a cidade vizinha em uma ação de articulação intermunicipal.

Imagem 30-Alunos realizando plantio no entorno da escola.

- No dia mundial do meio ambiente promovemos o "Festival de Desenhos", onde professores lançaram temas e explanaram com as crianças em seguida desenharam em folhas de papel suas ideias. Montamos a "árvore dos sonhos" os alunos escreviam uma frase relacionada ao futuro do meio ambiente, outra ideia foi o "muro das Lamentações" onde escreviam frases em um pedaço de papel parecido com um tijolo, lamentando a poluição de rios, desmatamento entreoutros.

- E foram entregues medalhas os mais criativos como estimulo.

Imagem 31- Alunos em sala de aula, desenvolvendo atividade.

16- ANÁLISEFINANCEIRADAGESTÃODORESIDUOSSOLIDOS

Na tabela abaixo são expressos os gastos anuais com serviços de limpeza pública.

Tipo de gasto	**Despesa anual em reais**
Mao de obra-coletores	43.440,00
Mao de obra- varredores	52.128,00
Mao de obra- motoristas e operador de máquinas	69.504,00
Máquina Pá-carregadeira (1.000hs)	60.000,00
Caminhões de coleta	19.000,00
Coleta de RSS	4.530,68
Outros	18.000,00
Total	**266.602,00**

17- SÍNTESES DO DIAGNOSTICO

Será feita uma apresentação de todos os tipos de resíduos apresentados até aqui e seus respectivos problemas mostrados.

TIPO DE RESIDUO	DIAGNOSTICO- PROBLEMAS
Resíduos Sólidos Domiciliares e Comercial	-Não tem um Programa de Coleta Seletiva; -não tem um barracão para iniciar os trabalhos de triagem do material; -no município tem-se atuação de catadores, e não existe nenhum tipo de organização(cooperativa ou associação), trabalham na informalidade; -não a coleta na zona rural; -não temos barreira vegetal no aterro sanitário e cercas precárias.
Resíduos Sólidos de limpeza Urbana	- A destinação final desses resíduos é em lugar inadequado; -Não tem um triturador de galhos, -Os galhos são depositados em lugar inadequado.
Resíduos Cemiteriais	- Os resíduos gerado vão para o aterro sanitário, não passa por coleta seletiva; -Numero insuficiente de lixeiras.
Resíduo de serviço de saúde	-não houve problema

Resíduo de construção civil	-não há equipamento para trituração do resíduo; -não há um controle especifico sobre a geração de RCC; -não há equipe técnica para atuar somente com este tipo de resíduo. -não a um local correto(licenciado) para ser utilizados com estação de transbordo do RCC;
Resíduo industrial	-Não há problemas. A indústria se responsabiliza por seu resíduo.
Resíduos da zona rural	-Não há coleta seletiva na área rural
Resíduos das atividades agrossilvopastoris	-Consumidores desconhecem a lei da logística reversa; -os comerciantes não informam os consumidores sobre a logística reversa; -Não há ponto de coleta desse tipo de resíduo no município.
Resíduos sólidos pneumáticos	- não há problema
Resíduos de serviço de transporte	-Os resíduo são recolhido junto com os domiciliares e comerciais.
Resíduos sólidos perigosos/eletrônico	-as embalagens vazias de óleo, graxas e lubrificantes descartado corretamente.

Resíduos dos Serviços de saneamento	-não há problemas
Área Contaminadas	-não há problemas

Considerações finais (Diagnóstico)

Como podemos observar em Quintana por ser uma pequena cidade não apresenta graves problemas, após levantarmos as informações e filtrá-las, o atual sistema de gestão de resíduos sólidos está funcionando bem, dentre os fatores positivos estão:
A coleta de resíduos de serviços de saúde ocorre adequadamente, cidade sempre limpa;

- coletas de resíduos domésticos e comercial são coletados diariamente;
- não possui áreas contaminadas;
- A educação ambiental está sendo realizada.

Os fatores negativos:

- falta a aquisição de um triturador de galhos;
- licenciar uma área adequada para o transbordo do RCC;
- tirar da informalidade os catadores do município;
- Inserir a logística reversa no município.

PROGNÓSTICO

01- PROGNÓSTICO (Apresentação)

As propostas para adequação do Sistema serão apresentadas, o plano pede no seu

desenvolvimento várias ações do tipo financeiro, operacionais, planejamento e outros, no sentido de promover adequadamente todo o processo de gestão dos resíduos sólidos do município, além do atendimento a legislação vigente.

O desenvolvimento do diagnóstico foi importantíssimo para o desenvolvimento da próxima fase o prognóstico, só de conhecermos o atual sistema de resíduos sólidos, seus pontos positivos e negativos é fundamental para o bom desenvolvimento de uma gestão de resíduos sólidos.

O PMGIRS tem um horizonte de atual de 20 anos, porém obrigatória na revisão de 4 anos, principalmente em relação á gestão de limpeza pública pois nesse setor as mudanças são frequentes por causa de novas tecnologias. Com relação às metas estabelecidas no plano, estas podem ser em curto prazo (até 3 anos), médio prazo (até 10 anos) e longo prazo (20 anos).

02- AÇÕES E METAS

	RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS
PROBLEMA	Mobilização da população
AÇÃO	Orientação porta a porta sobre a importância da coleta
META	Curto prazo
PRAZO ESTIMADO	Junho 2021
CUSTO ESTIMADO	R$ 3.000,00
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	Município

RESÍDUOS SOLÍDOS DE LIMPEZA URBANA	
PROBLEMA	Galhos gerados nas podas não triturados
AÇÃO	Aquisição de um triturador
META	Curto prazo
PRAZO ESTIMADO	Março 2022
CUSTO ESTIMADO	38.000,00
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	Prefeitura Municipal

RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA	
PROBLEMA	Destinação final incorreta para os resíduos Urbanos e de galho
AÇÃO	Adequações no local de disposição
META	Médio prazo
PRAZO ESTIMADO	Dezembro de 2021
CUSTO ESTIMADO	7.000,00
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	Prefeitura Municipal

RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE	
PROBLEMA	Não há problema identificado
AÇAO	
META	
PRAZO ESTIMADO	
CUSTO ESTIMADO	
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	

RESÍDUOS DE CONTRUÇAO CIVIL	
PROBLEMA	Não há controle especifico sobre a geração do RCC e nem equipe técnica para atuar na gestão do RCC
AÇAO	Designar um funcionário municipal para atuar na gestão do RCC
META	Médio prazo
PRAZO ESTIMADO	Outubro de 2023
CUSTO ESTIMADO	Sem custos adicionais
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	Prefeitura Municipal

RESÍDUOS DE CONSTRUÇAO CIVIL	
PROBLEMA	Não a equipamentos para triturar os resíduos RCC
AÇAO	Adquirir triturador de RCC. Ver possibilidade de ação consorciada com municípios vizinhos.
META	Longo prazo
PRAZO ESTIMADO	Dezembro 2023
CUSTO ESTIMADO	180.000,00
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	Prefeitura Municipal

RESÍDUOS DE CONSTRUÇAO CIVIL	
PROBLEMA	Não há serviços de caçambas, os resíduos ficam acumulados temporariamente nas calcadas e meio fio.
AÇÃO	Montar um projeto sobre RCC e encaminhar para a câmara levando em conta todos os fatores implantação do serviço de caçambas e adequar o sistema de gestão, coleta e destinação do RCC.
META	Médio prazo
PRAZO ESTIMADO	Julho de 2021
CUSTO ESTIMADO	Sem custo
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	Prefeitura Municipal

RESÍDUOS INDUSTRIAIS	
PROBLEMA	Não há problema com industrias
AÇÃO	
META	
PRAZO ESTIMADO	
CUSTO ESTIMADO	
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	

RESÍDUOS DA ZONA RURAL	
PROBLEMA	Não há coleta na zona rural – já citado.
AÇÃO	Realizar a coleta semanalmente
META	Curto prazo
PRAZO ESTIMADO	Março 2021
CUSTO ESTIMADO	100.000,00
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	Município

RESÍDUOS DAS ATIVIDADES AGROPASTORIS	
PROBLEMA	O consumidor desconhece a logística reversa, e os comerciantes não informam sobre o assunto.
AÇÃO	Fazer palestras junto ao agricultores, pecuaristas e comerciantes, junto com a Casa da Agricultura e CATI- Explicando a logística reversa, sua importância, e implantando-a aqui.
META	Curto prazo
PRAZO ESTIMADO	Novembro de 2022
CUSTO ESTIMADO	1.000,00
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	Prefeitura Municipal

RESÍDUOS SÓLIDOS PNEUMATICOS	
PROBLEMA	Não há problemas, a troca é feita na borracharia da cidade porte dos pneus reutilizados no próprio município e a outra uma empresa especializada de reciclagem vem retirar.
AÇÃO	
META	
PRAZO ESTIMADO	
CUSTO ESTIMADO	
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	

RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
PROBLEMA	A coleta é junto com a coleta regular de resíduos sólidos Doméstico.
AÇÃO	Capacitar um funcionário para a limpeza, implantar um sistema para a gestão de resíduos de transportes.
META	Curto prazo
PRAZO ESTIMADO	Outubro 2020
CUSTO ESTIMADO	4.000,00
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	Prefeitura Municipal

RESÍDUOS SOLIDOS ELETRONICOS/PERIGOSOS	
PROBLEMA	Não a problema
AÇÃO	
META	
PRAZO ESTIMADO	
CUSTO ESTIMADO	
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	

RESÍDUOS ELETRONICOS/PERIGOSOS	
PROBLEMA	Parte dos resíduos eletroeletrônicos são destinados ao RSD.
AÇÃO	fazer mais campanhas, aumentar o número de eco pontos.
META	Curto prazo
PRAZO ESTIMADO	Novembro 2021
CUSTO ESTIMADO	4.000,00
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	Prefeitura e Meio Ambiente

RESIDUOS DE SANEAMENTO	
PROBLEMA	Não há problemas
AÇÃO	Monitorar as ações da SABESP.
META	Curto prazo
PRAZO ESTIMADO	Imediatamente
CUSTO ESTIMADO	Sem custos
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	Prefeitura e Meio Ambiente

3. APRESENTAÇÃO (PROGNOSTICO)

Custos financeiros com as ações de curto prazo (3 anos)

Tipo de despesas	Custo (R$)
Melhoria da coleta seletiva	138.979,00
Aquisição do triturador de galhos	38.000,00
Palestras junto aos agricultores, pecuaristas e outros.	1.000,00
Capacitação de funcionários de limpeza para instalação de um sistema para gestão de serviços de transporte.	8.000,00
Campanha para coleta de resíduos eletrônico aumenta de eco pontos.	4.000,00
Total	**189.979,00**

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS

As ações propostas no Plano são essenciais para a melhoria na qualidade de vida e ambientalmente correta na vida das pessoas que residem no município de Quintana.

A responsabilidade pela execução deste presente plano é o Prefeito, ele deverá estimular as ações previstas distribuir as responsabilidades para sua equipe de trabalho. Sendo assim os objetivos deste PMGIRS serão alcançados.

O monitoramento destas ações e a avaliação serão de responsabilidade do Conselho do Meio Ambiente e da Câmara Municipal.

Esta revisão periódica do plano é necessária devido às novas tecnologias que vão se renovando a cada dia que se passa, renova o conhecimento sobre novas técnicas no processo de gestão etc.

5. ÁREA FAVORÁVEL PARA A DISPOSIÇÃO DE REJEITOS

A disposição dos resíduos domiciliares e comerciais de Quintana é feita no Aterro, localizado na Avenida Santa Helena 370, MTS, s/n, Distrito Industrial II, em uma área de 24.204,66 m². Sua capacidade diária de 3.154 ton, vida útil de 10 anos, terá cerca viva portão com cadeado e tudo mais que a CETESB solicita para um bom funcionamento dentro das normas estabelecidas, sob o numero do Processo n°11/10472/14.

A cobertura dos resíduos sólidos é feito a cada descarga do caminhão, pois já desce a pá carregadeira junto com o caminhão compactador, pra compactar o resíduo e cobrir com terra, evitando assim ficar exposto a céu aberto.

O Local é todo cercado de arame farpado e sem barreira de vegetação, portão com cadeado (apenas funcionários pode adentrar), drenagens de águas pluviais e valas com as dimensões corretas.

6. FORMALIZAÇAO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

O Município de Quintana não participa de nenhum consórcio público no que diz respeito a resíduos sólidos.

Sendo de extrema importância um município do nosso porte (pequeno) participar de consórcios para o desenvolvimento das ações propostas no presente plano.

7. GERADORES DE RESIDUOS OBRIGADOS A APRESENTAR PLANO DE GERENCIAMENTO.

Na Lei Federal n° 12.305, de 02 de agosto de 2010 que *"Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos"*, artigo 20, estão os geradores de resíduos obrigatório a apresentar o Plano de Gerenciamento.

- Os geradores de resíduos sólidos dos serviços públicos de saúde;

- Os geradores de resíduos gerados em processo produtivos e instalações industriais;

- Os geradores de serviço de saúde;

- Os geradores de resíduos de mineração;

- Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que: gerem resíduos perigosos; gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não seja equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal; as empresas de construção civil; os responsáveis pelo terminais de transporte e as empresas de transporte;

O prazo para apresentações destes Planos de Gerenciamento de Resíduos será estabelecido através de regulamento especifico que, também deverá conter os sansões para os casos de descumprimento.

Os Planos deverão der elaborados conforme o conteúdo mínimo especificado no artigo 21 da Lei Federal n° 12.305, de 02 de Agosto de 2010.

8. GERADORES DE RESIDUOS OBRIGADOS A ESTRUTURAR A LOGISTICA REVERSA.

Na Lei Federal n° 12.305 de 02 de agosto de 2010 que "Institui a Política Nacional de resíduos sólidos", em seu artigo 33, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso do consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores distribuidores e comerciantes de:

- Agrotóxico, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso;
- Pilhas e baterias;
- Pneus;
- Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
- Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, mercúrio e luz mista;
- Produtos eletroeletrônicos e seus derivados.

Como diz a lei, os consumidores deverão efetuar devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e demais embalagens como diz a lei, os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa.

Os comerciantes e distribuidores deverão efetuar a devolução aos fabricantes ou aos importadores dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos.

Os fabricantes e os importadores darão destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente do Sisnama e, se houver, pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

Sisnama- Sistema Nacional do Meio Ambiente, Órgão pertencente ao Ministério do Meio Ambiente, Instituído pela lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto 99.274, de 06 de junho de 1990, sendo constituído pelos órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e pelas Fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade de vida ambiental.

9. SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Qual quer fato ocorrido a responsabilidade será da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Quintana, em casos de que possam colocar em risco a saúde pública ou danos ao meio ambiente. A Secretaria do Meio Ambiente funciona no prédio da prefeitura municipal e na Agricultura funciona no prédio da Casa da Agricultura.

Caso haja algum incidente a retirada dos produtos será providenciada pelo município, havendo uma equipe técnica atuante no município. Diante da necessidade a possibilidade de efetuar a remoção será solicitado apoio da CETESB.

O causador do acidente devera se responsabilizar com as despesas decorrentes de todo procedimento de transferência, transporte edestinação final do resíduo.

10. PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DO PLANO

Para a elaboração do plano foi formado inicialmente um Comitê Diretor, que será formado por representantes dos principais Órgãos envolvidos no tema (órgãos municipais no caso). Seu caráter é técnico e sua atribuição é de formar os temas para debate, exercendo também papel executivo nas tarefas de organização e viabilização de infraestrutura (convocatória de reuniões, locais apropriados, cópia de documentos etc.) com a responsabilidade de garantir, inclusive com recursos, o bom andamento do processo, coordenado por membro da área ambiental.

Um grupo de sustentação foi formado, organismo políticos de participação social. Formado por representantes do setor público e da sociedade organizada, sendo considerados todos os envolvidos de alguma forma com o tema, e responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do trabalho. De caráter participativo e democrático.

11-CONCLUSÃO

Depois de feito todo o trabalho de pesquisas, levantamentos, discussões e reuniões, o plano está pronto, tudo pra garantir o bem-estar da nossa população e de futuras gerações. Através das ações propostas neste plano será possível atender as necessidades ambientais, sociais e de saúde pública.

E para que este plano obtenha sucesso cabe ao poder público executar as ações aqui descritas

e a sociedade fazendo sua parte reciclando, separando, reutilizando e não gerando.

10. REFERÊRENCIAS

Decreto Federal n° 7.405, de 23 de dezembro de 2010, "Institui Programa Pró- catador, denomina Comitê Interministerial para Inclusão social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis o Comitê interministerial da inclusão social de Catadores de lixo criado pelo decreto de 11 de setembro de 2003, dispõe sobre sua organização e funcionamento, e da outras providencias".

Decreto n°7.404, de 23 de dezembro de 2.010 – Regulamenta a Lei n°12.305 de 2 de agosto de 2.010,que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o comitê interministral da política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a implantação dos sistemas de logística reversa, e da outras providencias.

Lei Estadual n° 12.300, de 16 março de 2006 – Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.

Lei Federal n° 9.795, de 27 de abril de 1999, que "Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e da outras providencias".

Lei n° 11.445, de 05 de janeiro de 2.007 – Estabelece diretrizes nacional para o saneamento básico; altera as leis n° 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, 8036 de 11 de maio de 1.990; revoga a Lei n° 6.528, de 11 de maio de 1.978; e da outras providências.

Lei n° 12.305, de 02 de agosto de 2.010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n° 9605, de fevereiro de 1998 e da outras providências.

Wikipédia – A enciclopédia livre. geografia, mapa, localização – Quintana. Disponível em: < www.pt.wikipedia.org/wiri>. Acesso em 15 de julho de 2014.

IBGE- Instituto de geografia e estatística – Histórico da cidade. Disponível em:

< WWW.cidades.ibge.gv.br>. Acesso dia 17 de outubro 2014.

SEADE- FUNDAÇAO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLIZE DE DA DADOS.

Histórico dos municípios – Quintana. Disponível em:<www.seade.gov.br>. Acesso em 03 de Nov. 2014.

SEADE – FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANALISE DE DADOS. População – Quintana. Disponível em: www.seade.gov.br>. Acesso em 02 de Nov. 2014.

Ambientebrasil – classes dos resíduos sólidos. Disponível em: WWW.ambientes.ambientebrasil.com.br. Acesso dia 14 de novembro.

MUNICÍPIO DE QUINTANA

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP.
CNPJ: 44.569.051/0001-04 – e-mail: pmquintana@life.com.br

LEI Nº 2.177/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

"APROVA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE QUINTANA".

Fernando Branco Nunes, Prefeito do Município de Quintana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Com observância ao disposto no artigo 19 da Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal 7.404/2010, fica aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Quintana, constante do documento anexo, com vigência até dezembro 2018.

ARTIGO 2º - O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Quintana é resultado do processo de avaliação das condições atuais do serviço de coleta e despojo dos resíduos sólidos produzidos, definindo as diretrizes e metas necessárias para cumprimento da legislação federal e estadual sobre a matéria.

ARTIGO 3º - Fica criado o Comitê Gestor do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, responsável pela implementação das metas estabelecidas nesta lei, que será composta por 05 (cinco) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, assim especificados:

I – Secretário Municipal de Meio Ambiente, que será o presidente do Comitê;

II – Responsável pelo Setor de Projetos/Planejamento;

III – Responsável pela Fiscalização de Obras/Posturas;

IV – Assessor Jurídico;

V – Engenheiro Agrônomo e/ou Técnico Agrícola;

ARTIGO 4º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Comitê Diretor serão responsáveis pelo monitoramento da execução do presente Plano.

ARTIGO 5º- O Executivo empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

ARTIGO 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Quintana, 31 de dezembro de 2014.

FERNANDO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quintana, data supra, na mesma da publicação por afixação em local público de costume.

SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ DE SOUZA
Assessora